

PUBLICADO

Extrema, 10/05/18

Decreto n° 3.369

De 10 de Maio de 2018

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2018, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.776 de 25/04/2018, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.296.962,87 (quatro milhões duzentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000345 **Dotação** 02007001.1236500092.021.0109.44905100000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0009 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO
Projeto 2.021 - Construindo Bases Sólidas - Ensino Infantil
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 222 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor R\$ 124.740,57

Ficha 0000736 **Dotação** 02009004.1648200131.008.0018.44906100000
Órgão 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função 16 - HABITAÇÃO
Subfunção 482 - HABITAÇÃO URBANA
Programa 0013 - EXTREMA EM CONSTRUÇÃO
Projeto 1.008 - Programas Habitacionais de interesse social
Elemento 44906100000 - AQUISICAO DE IMOVEIS
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 998.722,30

Ficha 0000807 **Dotação** 02011001.1545100121.005.0011.44905100000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA
Programa 0012 - EXTREMA EM MOVIMENTO
Projeto 1.005 - Manter e implantar a infraestrutura viária
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.000.000,00

Ficha 0000849 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.33903900000
Órgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 119.000,00

Ficha 0000850 **Dotação** 02011001.2575200112.028.0152.44905100000
Orgão 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função 25 - ENERGIA
Subfunção 752 - ENERGIA ELÉTRICA
Programa 0011 - EXTREMA ILUMINADA
Projeto 2.028 - Planejar, Instalar e manter e a Iluminação Pública
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 59.500,00

Ficha 0000957 **Dotação** 02014001.2712200062.011.0055.33903400000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 350.000,00

Ficha 0000964 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0048.44905100000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 1.370.000,00

Ficha 0000968 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0049.33903200000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 15.000,00


Ficha 0000970 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0049.33903900000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0000971 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0050.33903000000
Orgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 200 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor R\$ 100.000,00



PREFEITURA DE
EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Ficha 0000972 **Dotação** 02014001.2781200062.011.0050.44905200000
Órgão 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Função 27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 0006 - EXTREMA: ESPORTE COM GESTÃO DE QUALIDADE
Projeto 2.011 - Esporte com Gestão de Qualidade
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 200 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor R\$ 60.000,00

Artigo 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 3.776 de 25/04/2018, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 35.341.297,35 (trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

EXTREMA, 10 de Maio de 2018

João Batista da Silva

Prefeito Municipal

